



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.759/24
DE 12 DE JUNHO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.307.500,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.307.500,00 (dois milhões e trezentos e sete mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/987

a Suplementar R\$ 1.000.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1660

a Suplementar R\$ 600.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 271-0000 – FUNDEB-Mag-Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2479

a Suplementar R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 303-0000 – VIG. EM SAÚDE

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410021.1.230 – CONSTR. AMPL. E REFORMA EM UNID. ASSIST.

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/2526

a Suplementar R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos 5 – Federal – CA 800-0000 – Emendas Parlam.

082440021.2.037 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSB

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/2531

a Suplementar R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. Convênios Federais-Vinculados

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/2510

a Suplementar R\$ 100.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/2458

a Suplementar R\$ 215.000,00

Fonte de Recursos 5 – Federal – CA 800-0000 – Emendas Parlam.

082440021.2.039 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSE

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4475

a Suplementar R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/2547

a Suplementar R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. Convênios Federais-Vinculados

082440021.2.040 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4283

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

082440021.2.041 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/1740

a Suplementar R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/4195

a Suplementar R\$ 40.500,00

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/4314

a Suplementar R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 5 – Transf. Convênios Federais-Vinculados

A SUPLEMENTAR – R\$ 2.307.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1079

a Anular R\$ 700.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1449

a Anular R\$ 500.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Esc.

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1649

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1693

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2104

a Anular R\$ 20.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0002 – Pagamento Desempenho

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410021.1.230 – CONSTR. AMPL. E REFORMA EM UNID. ASSIST.

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/3914

a Anular R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0054 – Transf. Cap. Unid. Assist.

082410021.2.027 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PSB

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/5293



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0049 – FNAS-PSB

082410021.2.032 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PSE

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/5295

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0059 – FMAS-FMDI

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/5297

a Anular R\$ 40.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/5299

a Anular R\$ 150.500,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0059 – FMAS-FMDI

082440021.1.230 – CONSTR. AMPL.E REFORMAS EM UNID. ASSISTENCIAIS

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/4132

a Anular R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0049 – BL PSB FNAS

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/4134

a Anular R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0054 – Transf. Cap. Un. Assist.

082440021.2.037 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSB

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/4456

a Anular R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS

082440021.2.039 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSE

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4486

a Anular R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0057 – FMAS-CREAS

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/4571

a Anular R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS

082440021.2.040 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/4213

a Anular R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A ANULAR - R\$ 2.307.500,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 12 de junho de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*